



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Coordenadoria de Pós-Deliberação



**Processo n: 1058521**

**Data: 30/09/2021**

**CERTIDÃO**

Certifico que os Sr. Antônio Carlos Volpato, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Antônio Prado de Minas, apresentou documento protocolizado nesta Corte sob o n. 9000689400/2021, solicitando expedição da guia para recolhimento da multa, tornando-se desnecessária ciência da decisão, por via postal, conforme determinado no Acórdão.

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora